



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO	2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE 1 CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, 1 AUTOCLAVE E MACAS HOSPITALARES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. CID SALEM (UBS DO ABOLIÇÃO IV).
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 15.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$15.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 29 de setembro de 2023.

PABLO AIRES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O destino de uma emenda impositiva para a aquisição de equipamentos médicos essenciais, como 1 caneta de baixa rotação, 1 autoclave e macas hospitalares, para a Unidade Básica de Saúde Dr. Cid Salem (UBS do Abolição IV) é uma medida plenamente justificável e de extrema importância para melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade local.

A aquisição de uma caneta de baixa rotação é fundamental para a realização de procedimentos odontológicos com precisão e segurança. Ela permite que os profissionais de saúde realizem intervenções dentárias de maneira mais eficaz, promovendo a saúde bucal dos pacientes da UBS do Abolição IV e evitando complicações futuras.

A autoclave é um equipamento vital para a esterilização de instrumentos médicos e odontológicos. Garantir que a UBS do Abolição IV tenha uma autoclave moderna e eficiente é essencial para a prevenção de infecções e a segurança dos pacientes, garantindo que os procedimentos sejam realizados em um ambiente estéril e livre de riscos.

A aquisição de macas hospitalares é crucial para o conforto e a segurança dos pacientes atendidos na UBS da Abolição IV. Esses equipamentos fornecem um local adequado para exames médicos, tratamentos e descanso, garantindo que os pacientes recebam os cuidados de saúde necessários em condições adequadas.

Além disso, ao investir na aquisição desses equipamentos, estamos promovendo a eficiência dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e a valorização da saúde geral da comunidade atendida pela UBS do Abolição IV. Esses equipamentos são fundamentais para o funcionamento adequado da unidade de saúde e são direcionados diretamente para a qualidade dos atendimentos.

Em resumo, o destino de uma emenda impositiva para a aquisição de uma caneta de baixa rotação, uma autoclave e macas hospitalares para a UBS Dr. Cid Salem (UBS da Abolição IV) é uma medida que visa melhorar a infraestrutura e a capacidade de atendimento dessa unidade de saúde. Ao investir nesses recursos, estamos contribuindo para a eficiência dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e o bem-estar da comunidade local. Isso reflete um compromisso sério com a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos por essa unidade básica de saúde.

PABLO AIRES

Vereador PSB